**DECRETO LEGISLATIVO N° 164 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR ALEXANDRE ELIAS NICOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador SIDINEI ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Alexandre Elias Nicola, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2016, que tem a emissão de parecer favorável nº 19.489 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 001276-0200/16-9.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

IVONEI ZANETTI SIDINEI ROSSETTO

Secretário da Mesa Diretora Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

Data Supra: